



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## Ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2024, as dezessete horas e trinta minutos, abriu-se a oitava Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Saimon Miri, Ivo Patel e Nereu Hengen, ambos presentes. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves.

Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora, de autoria do poder Executivo, sendo **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024** - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Chopinzinho, para o período da Gestão de 2025 a 2028, assumindo o Presidente da Comissão o papel de relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024** - Altera o ANEXO XI – QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, da Lei nº.3.506/2016, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, sendo designado o Vereador Ivo Patel para realizar a relatoria.

Dando seguimento, comunicou a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, de autoria da mesma, sendo **Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024** - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Chopinzinho para a Legislatura de 2025 a 2028, sendo designado o Vereador Nereu Hengen para realizar a relatoria..

Dando continuidade, a Assessoria Jurídica comunicou que através de informações obtidas por parte do Senhor Fabio Balem Diretor do Desenvolvimento Econômico, por interesse da Administração, será retirado das Comissões o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023** - Altera a Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, alterada pelas Leis nº 3.764, de 15 de março de 2019, 3.782, de 31 de julho de 2019, 3.829, de 04 de junho de 2020, 3.847, de 08 de setembro de 2020, pela 3.848, de 08 de setembro de 2020, 3.907, de 17 de junho de 2021 e 4.015, de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais.

Os relatores apresentaram votos favoráveis a tramitação das matérias, referente aos **Projetos de Lei Ordinária nº 12/2024** - Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, Sendo designado o Vereador Nereu como relator e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024** - Altera a Lei nº 3.730, de 10 de setembro de 2018, que Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais.

Deliberados os votos referente aos **Projetos de Lei Ordinária nº 12/2024** e **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024** com o acompanhamento do Vice-Presidente e do Presidente da Comissão, transformando-os em pareceres.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

(Assinado digitalmente).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 712A-3080-60D2-C15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDECIR GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-10) em 11/04/2024 17:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 11/04/2024 17:42:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 11/04/2024 17:43:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 15/04/2024 13:54:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/712A-3080-60D2-C15F>